



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 - Edição: 559 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	9
PORTARIAS	10
COMAP - PORTO DO FORNO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
IDAC	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
IPC	13
PORTARIAS	13

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 - Edição: 559 - 13

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2022

Processo nº15245/2021

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 17 de Março de 2022, edição 533, página 2...

EXCLUSÃO DE ITEM

Fica estabelecida nesta Errata a EXCLUSÃO do Item 5.2.3 do Edital.

Tendo em vista que a alteração acima não afetará na formulação das propostas por parte dos licitantes, permanecendo inalterado os demais dispositivos do instrumento convocatório, inclusive a data de realização do certame, em conformidade com a determinação do art.21, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2022

ATA Nº 008 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA 001/2022, NA FORMA ABAIXO:

No dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, reúne-se a Comissão Técnica de Avaliação, designada pela portaria 1405/2022, composta por DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS, Matrícula 59.059; VANESSA SCHUINDT CORREA, Matrícula 56.590; ALBERTO SUZANA MOREIRA, Matrícula 9.264; LEILA RAMOS CABRAL, Matrícula 60.956; FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA, Matrícula 57.473; LETICIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO, Matrícula 59.181, para fins de avaliação da documentação apresentada pela empresa HOSPITAL DO OLHO LAGOS LTDA, CNPJ 3.578.560/0001-02, Sito à Rodovia RJ 140 – Km – Nº 120 Quadra C Lote 03 e 05, Fluminense – São Pedro da Aldeia/Rj, representada pelo Srº José Carlos Vieira Romeiro, conforme solicitação de credenciamento impetrada através do processo administrativo 15.336/2022, conforme Chamada Pública nº 001/2022 instituída no processo 15.047/2022.

Diante da documentação apresentada nos autos e do Ato de Vistoria que constatou a aptidão da empresa HOSPITAL DO OLHO LAGOS LTDA para prestação de serviços complementares de saúde, aqui compreendidos as Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e ações complementares da atenção à Saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na TABELA DIFERENCIADA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E TABELA SIS/SUS/SIGTAP, a comissão Técnica DEFERE O CREDENCIAMENTO dos exames do quadro abaixo:

Serviços conforme valores de referência da TABELA DIFERENCIADA.

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE TRATAMENTO CIRÚRGICO DO APARELHO DA VISÃO

CIRURGIAS DO APARELHO DE VISÃO, AMBULATORIAS COM OU SEM ANESTESIA

Tratamento cirúrgico de pterígio

Injeção intra-vitreo

Biometria ultrassônica (monocular)

Teste de schirmer

Teste ortóptico

Teste p/ adaptação de lente de contato

Tomografia de coerência óptica

Correção cirúrgica de entropio e ectropio

Epilacao de cílios

Exérese de calazio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios

Reconstituição de canal lacrimal

Simblefaroplastia

Sondagem de vias lacrimais

Sutura de pálpebras

Tratamento cirúrgico de blefarocalase

Tratamento cirúrgico de triquiase c/ ou s/ enxerto

Crioterapia ocular

Fotocoagulacao a laser

Injeção intra-vitreo- por olho(bevacizumare)- avastim

Injeção intra-vitreo- por olho(anflibercepte)- eylia

Injeção intra-vitreo- por olho(ranizumabe)- lucentis

Sutura de esclera

Tratamento cirúrgico de deiscencia de sutura de esclera

Vitrectomia anterior

Vitrectomia posterior

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 - Edição: **559** - 13

Vitrectomia posterior com infusão de perfluorcarbono e endolaser
Vitrectomia posterior com infusão de perfluorcarbono/óleo de silicone/endolaser
Retinopexia pneumática
Remoção de óleo de silicone
Enucleação de globo ocular
Evisceração de globo ocular
Reconstituição de parede da órbita
Tratamento de ptose palpebral
Capsulectomia posterior cirúrgica
Ciclocriocagulacao / diatermia
Correção cirúrgica de hernia de íris
Injeção subconjuntival / subtenoniana
Iridectomia cirúrgica
Iridotomia a laser
Paracentese de câmara anterior
Recobrimento conjuntival
Retirada de corpo estranho da câmara anterior do olho
Sutura de conjuntiva
Sutura de córnea
Trabeculectomia
Anestesia regional
Sedação
Potencial visual evocado
Triagem oftalmológica
Drenagem de abscesso de pálpebra
Epilacao a laser
Reconstituição total de pálpebra
Retinopexia c/ intorflexão escleral

Injeção retrobulbar / peribulbar
Tratamento cirúrgico de xantelasma
Cauterização de córnea
Correção de astigmatismo secundário
Exérese de tumor de conjuntiva
Fototrabelculoplastia a laser
Retirada de corpo estranho da córnea
Tratamento cirúrgico de deiscência de sutura de córnea'
Ultrassonografia de Globo Ocular órbita (monocular)

Encaminha o presente processo ao ordenador para ciência e devidas providências.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

Matrícula 59.059

PRESIDENTE

VANESSA SCHUINDT CORREA

Matrícula 56.590

MEMBRO

ALBERTO SUZANA MOREIRA

Matrícula 9.264

MEMBRO

LEILA RAMOS CABRAL

Matrícula 60.956

MEMBRO

FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA

Matrícula 57.473

MEMBRO

LETICIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO

Matrícula 59.181

MEMBRO

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2022

ATA Nº 008 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA 001/2022, NA FORMA ABAIXO: No dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, reúne-se a Comissão Técnica de Avaliação, designada pela portaria 1405/2022, composta por DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS, Matrícula 59.059; VANESSA SCHUINDT CORREA, Matrícula 56.590; ALBERTO SUZANA MOREIRA, Matrícula 9.264; LEILA RAMOS CABRAL, Matrícula 60.956; FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA, Matrícula 57.473; LETICIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO, Matrícula 59.181, para fins de avaliação da documentação apresentada pela empresa RP JS SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 20.070.907/0001-34, Site à Av. Getúlio Vargas, nº 480 – Praia Grande – Arraial do Cabo -RJ, representada pelo Srº Jorgemar Oliveira de Souza,,

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 - Edição: 559 - 13

conforme solicitação de credenciamento impetrada através do processo administrativo 15.297/2022, conforme Chamada Pública nº 001/2022 instituída no processo 15.047/2022.

Diante da documentação apresentada nos autos e do Ato de Vistoria que constatou a aptidão da empresa RP JS SERVIÇOS LTDA ME para prestação de serviços complementares de saúde, aqui compreendidos as Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e ações complementares da atenção à Saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na TABELA DIFERENCIADA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E TABELA SIS/SUS/SIGTAP, a comissão Técnica DEFERE O CREDENCIAMENTO dos exames do quadro abaixo:

Serviços conforme valores de referência da TABELA DIFERENCIADA.

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR IMAGEM
Radiografia de dedos da mão
Radiografia de mão
Radiografia de escápula/ombro (três posições)
Radiografia de punho (ap + lateral + oblíqua)
Radiografia de abdômen (ap + lateral /localizada)
Radiografia de abdômen agudo (mínimo de 3 incidências)
Radiografia de abdômen simples (ap)
Radiografia de articulação coxo-femoral
Radiografia de articulação sacro-íliaca
Radiografia de articulação tibio-tarsica
Radiografia de bacia
Radiografia de calcâneo
Radiografia de coxa
Radiografia de joelho (ap + lateral)
Radiografia de pé / dedos do pé
Radiografia de perna
Radiografia bilateral de orbitas (pa +obliquas + hirtz)
Radiografia de arcada zigomático-malar (ap+obliquas)
Radiografia de articulacao temporo-mandibular bilateral
Radiografia de cavum (lateral + hirtz)

Radiografia de crânio (pa + lateral + oblíqua / brettton+ hirtz)
Radiografia de crânio (pa + lateral)
Radiografia de mastoide / rochedos(bilateral)
Radiografia de maxilar (pa + oblíqua)
Radiografia de ossos da face (mn + lateral + hirtz)
Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hirtz)
Radiografia de sela tursica (pa + lateral +Brettton)
Radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to + obliquas)
Radiografia de coluna lombo-sacra
Radiografia de coluna torácica (ap + lateral)
Radiografia de coluna toraco-lombar
Radiografia de região sacro-coccigea
Radiografia de costelas (por hemitórax)
Radiografia de esterno
Radiografia de tórax (pa e perfil)
Radiografia de tórax (pa)
Radiografia de antebraço
Radiografia de braço
Radiografia de clavícula
Radiografia de cotovelo
Radiografia de articulação acrômio-clavicular
Radiografia de articulação escapulo-umeral
Radiografia de articulação esterno-clavicular
Radiografia de coluna cervical (ap+lateral+to/flexão)
Radiografia de coluna cervical funcional/dinâmica
Radiografia de coluna lombo-sacra (c/obliquas)



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 - Edição: 559 - 13

Radiografia de coluna lombo-sacra funcional /dinâmica
Radiografia de coluna toraco-lombar dinâmica
Radiografia de coração e vasos da base (pa+lateral+oblíqua)
Radiografia de coração e vasos da base (pa+lateral)
Radiografia de joelho ou patela (ap+lateral+axial)
Radiografia de joelho ou patela (ap+oblíqua+3 axiais)
Radiografia de mão e punho (p/ determinação de idade óssea)
Radiografia de mediastino (pa e perfil)
Radiografia de tórax (pa+inspiração+expiração+lateral)
Radiografia de tórax (pa+lateral+oblíqua)
ULTRASSONOGRAFIA
Ultrassonografia de abdômen superior
Ultrassonografia de abdômen total
Ultrassonografia de aparelho urinário
Ultrassonografia de articulação
Ultrassonografia de bolsa escrotal
Ultrassonografia de globo ocular / orbita (monocular)
Ultrassonografia mamaria bilateral
Ultrassonografia de próstata por via abdômen
Ultrassonografia de próstata (via transretal)
Ultrassonografia de tireoide
Ultrassonografia de tórax (extra cardíaca)
Ultrassonografia parótidas submandibulares
Ultrassonografia partes moles
Ultrassonografia pênis (s/ fármaco de indução

Ultrassonografia região inguinal
Ultrassonografia de região cervical
Ultrassonografia translúcência nucal
Ultrassonografia vias biliares
ULTRASSONOGRAFIA COM/ DOPPLER
Ultrassonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado
Ultrassonografia abdome c/ doppler hepático ou renal
Ultrassonografia aorta e ilíacas c/ doppler
Ultrassonografia aorta e renais c/ doppler
Ultrassonografia articulações c/ doppler
Ultrassonografia mamária c/ doppler
Ultrassonografia de bolsa escrotal c/ doppler
Ultrassonografia tireoide c/ doppler
Ultrassonografia transvaginal c/ doppler
Ultrassonografia doppler colorido de vasos (carótidas e vertebrais)
Ultrassonografia doppler colorido de vasos (Membros superiores)
Ultrassonografia doppler colorido de vasos (membros inferiores)
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM CARDIOLOGIA
Monitoramento pelo sistema holter 24 hs (3Canais)
Monitorização ambulatorial de pressão arterial (m.a.p.a)
ECOCARDIOGRAFIA
Ecocardiografia transtoracica
Ecodoppler de membros inferiores
Ecodoppler de membros superiores
Ecodoppler de carótidas e vertebrais

Serviços conforme valores de referência da SUS - SIGTAP.

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA S/ CONTRASTE

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 - Edição: 559 - 13

Tomografia computadorizada de abdômen superior
Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior
Tomografia computadorizada de articulações de membro superior
Tomografia computadorizada de coluna cervical s/ contraste.
Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra s/ contraste
Tomografia computadorizada de coluna torácica s/ contraste
Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações temporomandibulares
Tomografia computadorizada de pelve / bacia / abdômen inferior
Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares - (braço, antebraço, mão, coxa, perna, pé)
Tomografia computadorizada de sela túrcica
Tomografia computadorizada de tórax
Tomografia computadorizada do crânio
Tomografia computadorizada do pescoço
Tomografia de hemitórax, pulmão ou do mediastino
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA
Mamografia bilateral para rastreamento
Densitometria óssea duo-energética de coluna (vertebras lombares e/ou fêmur)

Encaminha o presente processo ao ordenador para ciência e devidas providências.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
Matrícula 59.059
PRESIDENTE
VANESSA SCHUINDT CORREA

Matrícula 56.590

MEMBRO

ALBERTO SUZANA MOREIRA

Matrícula 9.264

MEMBRO

LEILA RAMOS CABRAL

Matrícula 60.956

MEMBRO

FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA

Matrícula 57.473

MEMBRO

LETICIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO

Matrícula 59.181

MEMBRO

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2022

ATA Nº 010 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA 001/2022, NA FORMA ABAIXO: No dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:50 horas, reúne-se a Comissão Técnica de Avaliação, designada pela portaria 1405/2022, composta por DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS, Matrícula 59.059; VANESSA SCHUINDT CORREA, Matrícula 56.590; ALBERTO SUZANA MOREIRA, Matrícula 9.264; LEILA RAMOS CABRAL, Matrícula 60.956; FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA, Matrícula 57.473; LETICIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO, Matrícula 59.181, para fins de avaliação da documentação apresentada pela empresa RAI0 X LAGOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 24.118.745/0001-18, Sito à Rua Turquia, 93 – Jardim Caiçara – Cabo Frio/Rj, representada pelo Srº Robson de Souza Farias, conforme solicitação de credenciamento impetrada através do processo administrativo 15.292/2022, conforme Chamada Pública nº 001/2022 instituída no processo 15.047/2022. Dada a documentação apresentada, dá-se o seguinte quadro habilitatório:

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO	CUMPRIMENTO
7.2.1 SOLICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	
1. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, devidamente preenchido com os dados do credenciante e ainda com os dados da presente chamada pública.	OK
7.2.2.- REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS	
1. PROCURAÇÃO, assinada por seu(s) representante(s) legal(is) na forma especificada no ato constitutivo NO CASO EM QUE a credenciante venha a ser representada no processo de solicitação de credenciamento por terceiro com a devida outorga de poderes expressos para o seu representante praticar os atos necessários ao presente credenciamento.	N/A



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 - Edição: 559 - 13

2. Carteira de identidade do representante ou procurador devidamente qualificado na forma do subitem anterior	N/A
7.2.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1. cópia de documento de identificação oficial dos sócios, com foto	OK
2. registro comercial, no caso de empresa individual	OK
3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.	N/A
4. documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "c", deste subitem.	N/A
5. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.	N/A
6. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.	N/A
4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);	OK
b) Cópia do alvará de localização e funcionamento atualizado;	OK
c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. (Art. 29, II da Lei Federal 8666/93);	OK
d) Regularidade perante a Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a à d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;	OK

e) Regularidade perante a Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;	OK
e.1 caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;	OK
f) Regularidade perante a Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;	OK
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho por meio de Certidão Negativa de Débito Trabalhista ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT (alterada pela Lei Federal nº 12.440/11),	OK
h) Certidão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Art. 29, IV e V da Lei Federal 8666/93);	OK
7.2.5 – DECLARAÇÕES	
a) Declaração formal do representante legal da licitante, de que a empresa cumpre a legislação, não praticando ilícitos trabalhistas em face de trabalhadores menores, em obediência a Lei nº 9.854/99, e proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;	OK

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 - Edição: 559 - 13

b) Declaração que a empresa não possui servidor público em seu quadro;	OK
c) Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração;	OK
7.2.6 - DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
a) Certificado de inscrição e responsabilidade técnica nos conselhos regionais de fiscalização competente;	OK
b) Boletim de Ocupação emitido pelo serviço de vigilância Sanitária Municipal ou equivalente nos casos de Credenciamento de Média Complexidade;	OK
c) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;	OK
d) Responsável técnico pelo serviço: título de especialista ou residência na área do credenciamento pretendido e certificado de responsabilidade técnica no órgão competente;	OK
e) Relação dos profissionais com o respectivo horário de trabalho e indicação do CBO de cada categoria	OK
f) Cópia do diploma de todos os profissionais envolvidos nas ações a serem executadas;	OK
g) Cópia da carteira do Conselho Regional respectivo;	OK
h) Comprovantes de especialização para profissionais médicos: títulos de especialista emitido pela sociedade médica reconhecida ou residência médica na área de atuação.	OK
i) Declaração da Credenciada acerca da disponibilidade de atendimento, no que tange ao espaço físico e quantidade da demanda;	OK
j) Relação dos serviços e quantitativos que se propõe a realizar para Atenção Especializada, de acordo com os itens constantes dos Anexos deste Chamamento Público, ou seja, indicação do número do item e sua descrição e quantidades;	OK
k) Relação dos serviços e quantitativos que se propõe a realizar para Hospital Geral de Arraial do Cabo, de acordo com os itens constantes dos Anexos deste Chamamento Público, ou seja, indicação do número do item e sua descrição e quantidades	OK
l) Declaração de ciência que os serviços a serem prestados ao Hospital Geral de Arraial do Cabo deverão ser realizados por seus próprios funcionários e equipamentos, no período de 72 horas, sem quaisquer ônus à administração pública.;	OK

13. Relação de equipamentos disponíveis, com descrição da capacidade de produção mensal dos serviços (se a empresa for prestar serviço no Hospital deverá apresentar fotos dos aparelhos);	OK
AUTENTICAÇÃO	
Todos documentos conforme exigido no item 7.1 do edital se encontram autenticados.	OK

Após análise dos autos e conforme planilha acima todos os documentos se encontram em conformidade com o exigido no edital.

A Comissão Especial de Credenciamento, informa que não será necessário realizar visita técnica na instalação, pois a empresa está se credenciando para prestação serviço em local cedido pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo.

Diante da documentação apresentada nos autos e do Ato de Vistoria que constatou a aptidão da empresa RAI X LAGOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA para prestação de serviços complementares de saúde, aqui compreendidos as Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e ações complementares da atenção à Saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na TABELA DIFERENCIADA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E TABELA SIS/SUS/SIGTAP, a comissão Técnica DEFERE O CREDENCIAMENTO dos exames do quadro abaixo:

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR IMAGEM
RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA
Radiografia de dedos da mão
Radiografia de mão
Radiografia de escapula/ombro (três posições)
Radiografia de punho (ap + lateral + oblíqua)
Radiografia de abdômen (ap + lateral / localizada)
Radiografia de abdômen agudo (mínimo de 3 incidências)
Radiografia de abdômen simples (ap)
Radiografia de estômago e duodeno
Radiografia de intestino delgado (trânsito)
Radiografia de articulação coxo-femoral



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 - Edição: 559 - 13

Radiografia de articulação sacro-íliaca
Radiografia de articulação tibio-tarsica
Radiografia de bacia
Radiografia de calcâneo
Radiografia de coxa
Radiografia de joelho (ap + lateral)
Radiografia de pé / dedos do pé
Radiografia de perna
Radiografia panorâmica de membros inferiores
Radiografia bilateral de orbitas (pa + obliquas + hirtz)
Radiografia de arcada zigomático-malar (ap+ obliquas)
Radiografia de articulação temporo-mandibular bilateral
Radiografia de cavum (lateral + hirtz)
Radiografia de crânio (pa + lateral + oblíqua / bretton + hirtz)
Radiografia de crânio (pa + lateral)
Radiografia de laringe
Radiografia de mastoide / rochedos (bilateral)
Radiografia de maxilar (pa + oblíqua)
Radiografia de ossos da face (mn + lateral + hirtz)
Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hirtz)
Radiografia de sela tursica (pa + lateral +Bretton)
Radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to + obliquas)
Radiografia de coluna lombo-sacra
Radiografia de coluna torácica (ap + lateral)
Radiografia de coluna toraco-lombar

Radiografia de região sacro-coccigea
Radiografia de costelas (por hemitórax)
Radiografia de esôfago
Radiografia de esterno
Radiografia de tórax (pa e perfil)
Radiografia de tórax (pa)
Radiografia de antebraço
Radiografia de braço
Radiografia de clavícula
Radiografia de cotovelo
Radiografia de articulação acrômio-clavicular
Radiografia de articulação escapulo-umeral
Radiografia de articulação esterno-clavicular
Radiografia de coluna cervical (ap+lateral+to/flexão)
Radiografia de coluna cervical funcional/dinâmica
Radiografia de coluna lombo-sacra (c/obliquas)
Radiografia de coluna lombo-sacra funcional /dinâmica
Radiografia de coluna toraco-lombar dinâmica
Radiografia de coração e vasos da base (pa+lateral+oblíqua)
Radiografia de coração e vasos da base (pa+lateral)
Radiografia de joelho ou patela (ap+lateral+axial)
Radiografia de joelho ou patela (ap+oblíqua+3 axiais)
Radiografia de mão e punho (p/ determinação de idade óssea)
Radiografia de mediastino (pa e perfil)

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 - Edição: 559 - 13

Radiografia de tórax
(pa+inspiração+expiração+lateral)

Radiografia de tórax (pa+lateral+obliqua)

Encaminha o presente processo ao ordenador para ciência e devidas providências.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

Matrícula 59.059
PRESIDENTE

VANESSA SCHUINDT CORREA

Matrícula 56.590
MEMBRO

ALBERTO SUZANA MOREIRA

Matrícula 9.264
MEMBRO

LEILA RAMOS CABRAL

Matrícula 60.956
MEMBRO

FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA

Matrícula 57.473
MEMBRO

LETICIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO

Matrícula 59.181
MEMBRO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 2039/2022

OBJETO: Contratação do cantor Zé Ramalho, para realização de 01 (um) show, no dia 13 de Maio de 2022, às 22:00 horas, no evento "Aniversário da Cidade", na Orla Changri-lá, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo-RJ.

PRAZO: 30 (Trinta) dias.

CONTRATADA: JERIMUM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES S/C LTDA

VALOR GLOBAL: O Teto Global da contratação é de R\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 27 de Abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Marco Antônio Barreto Simas

Mat.:56580

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 2041/2022

OBJETO: Contratação do cantor Thiago Martins, para realização de 01 (um) show, no dia 14 de Maio de 2022, às 22:00 horas, no evento "Aniversário da Cidade", na Orla Changri-lá, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo-RJ.

PRAZO: 30 (Trinta) dias.

CONTRATADA: JOAO JOSÉ PISTUM NETTO ME – PLAY MUSIC

VALOR GLOBAL: O Teto Global da contratação é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 27 de Abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Marco Antônio Barreto Simas

Mat.:56580

DECRETOS

DECRETO Nº 3.631 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.806.385,53** (cinco milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
93	1186	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 2.107.450,46
0	43	02.003.001.04.124.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 15.000,00
4	164	02.008.001.04.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 150.000,00
4	173	02.008.001.15.451.0009.1021	3.3.90.39.00.00	R\$ 150.000,00
4	1071	02.008.001.15.451.0009.1013	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.260.000,00
0	1087	02.008.001.15.451.0009.1021	3.3.90.39.00.00	R\$ 930.000,00
0	393	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.92.00.00	R\$ 62.000,00
48	323	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.32.00.00	R\$ 4.772,21



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 - Edição: 559 - 13

4	428	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.04.00.00	R\$ 120.000,00
48	350	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.11.00.00	R\$ 1.000.000,00
0		05.001.002.10.302.0006.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 3.700,00
0	970	18.001.004.12.361.0018.2081	3.1.90.04.00.00	R\$ 3.462,86
		T O T A L....		R\$ 5.806.385,53

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 5.806.385,53** (cinco milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
93	1106	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.107.450,46
0	42	02.003.001.04.124.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 10.000,00
0	44	02.003.001.04.124.0001.2003	3.3.90.40.00.00	R\$ 5.000,00
0	165	02.008.001.15.451.0009.1012	4.4.90.51.00.00	R\$ 930.000,00
4	168	02.008.001.15.451.0009.1013	4.4.90.51.00.00	R\$ 160.000,00
4	170	02.008.001.15.451.0009.1014	3.3.90.39.00.00	R\$ 100.000,00
4	171	02.008.001.15.451.0009.1014	4.4.90.51.00.00	R\$ 50.000,00
4	172	02.008.001.15.451.0009.1021	3.3.90.30.00.00	R\$ 50.000,00
4	174	02.008.001.15.451.0009.1021	4.4.90.51.00.00	R\$ 100.000,00
4	177	02.008.001.15.451.0009.2023	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.100.000,00
0	363	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.94.00.00	R\$ 62.000,00
48	1169	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.36.00.00	R\$ 4.772,21
4	297	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 120.000,00
48	390	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 1.000.000,00
0				R\$ 3.700,00
0	984	18.001.004.12.365.0018.2082	3.1.90.92.00.00	R\$ 900,00
0	991	18.001.004.12.365.0018.2083	3.1.90.92.00.00	R\$ 185,67
0	999	18.001.004.12.366.0018.2084	3.1.90.92.00.00	R\$ 1.000,00
0	1004	18.001.004.12.366.0018.2085	3.1.90.11.00.00	R\$ 177,19
0	1006	18.001.004.12.366.0018.2085	3.1.90.92.00.00	R\$ 100,00
0	1016	18.001.004.12.367.0018.2086	3.1.90.92.00.00	R\$ 1.100,00
		T O T A L....		R\$ 5.806.385,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de abril de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.632 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
106	739	18.001.002.12.122.0018.2003	33.90.30.00.00	R\$ 500.000,00
106	741	18.001.002.12.122.0018.2003	33.90.39.00.00	R\$ 1.000.000,00
106	761	18.001.002.12.361.0018.2075	33.90.30.00.00	R\$ 350.000,00
106	764	18.001.002.12.361.0018.2075	33.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
106	767	18.001.002.12.361.0018.2075	44.90.51.00.00	R\$ 3.600.000,00
106	769	18.001.002.12.361.0018.2075	44.90.52.00.00	R\$ 300.000,00
106	771	18.001.002.12.361.0018.2081	31.90.04.00.00	R\$ 500.000,00
106	772	18.001.002.12.361.0018.2081	31.90.11.00.00	R\$ 200.000,00
106	776	18.001.002.12.361.0018.2081	33.90.49.00.00	R\$ 500.000,00
106	797	18.001.002.12.365.0018.1088	44.90.52.00.00	R\$ 500.000,00
106	800	18.001.002.12.365.0018.1089	44.90.52.00.00	R\$ 500.000,00
106	802	18.001.002.12.365.0018.2076	33.90.30.00.00	R\$ 500.000,00
106	805	18.001.002.12.365.0018.2076	33.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
106	808	18.001.002.12.365.0018.2076	44.90.51.00.00	R\$ 2.500.000,00
106	811	18.001.002.12.365.0018.2076	44.90.52.00.00	R\$ 300.000,00
106	812	18.001.002.12.365.0018.2077	33.90.30.00.00	R\$ 500.000,00
106	816	18.001.002.12.365.0018.2077	33.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
106	818	18.001.002.12.365.0018.2077	44.90.51.00.00	R\$ 3.000.000,00
106	821	18.001.002.12.365.0018.2077	44.90.52.00.00	R\$ 300.000,00
106	822	18.001.002.12.365.0018.2082	31.90.04.00.00	R\$ 300.000,00
106	827	18.001.002.12.365.0018.2082	33.90.49.00.00	R\$ 300.000,00
106	828	18.001.002.12.365.0018.2083	31.90.04.00.00	R\$ 300.000,00
106	829	18.001.002.12.365.0018.2083	31.90.11.00.00	R\$ 100.000,00
106	830	18.001.002.12.365.0018.2083	31.90.13.00.00	R\$ 100.000,00
106	831	18.001.002.12.365.0018.2083	31.91.13.00.00	R\$ 100.000,00
106	833	18.001.002.12.365.0018.2083	33.90.49.00.00	R\$ 200.000,00
106	857	18.001.002.12.366.0018.2078	33.90.39.00.00	R\$ 100.000,00
106	861	18.001.002.12.366.0018.2084	31.90.04.00.00	R\$ 300.000,00
106	862	18.001.002.12.366.0018.2084	31.90.11.00.00	R\$ 150.000,00
106	863	18.001.002.12.366.0018.2084	31.90.13.00.00	R\$ 100.000,00
106	864	18.001.002.12.366.0018.2084	31.91.13.00.00	R\$ 100.000,00
106	866	18.001.002.12.366.0018.2084	33.90.49.00.00	R\$ 200.000,00
106	875	18.001.002.12.367.0018.2079	33.90.30.00.00	R\$ 150.000,00
106	876	18.001.002.12.367.0018.2079	33.90.39.00.00	R\$ 100.000,00
106	880	18.001.002.12.367.0018.2079	44.90.52.00.00	R\$ 200.000,00
106	882	18.001.002.12.367.0018.2086	31.90.04.00.00	R\$ 150.000,00
106	883	18.001.002.12.367.0018.2086	31.90.11.00.00	R\$ 150.000,00
106	884	18.001.002.12.367.0018.2086	31.90.13.00.00	R\$ 100.000,00
106	885	18.001.002.12.367.0018.2086	31.91.13.00.00	R\$ 100.000,00
106	887	18.001.002.12.367.0018.2086	33.90.49.00.00	R\$ 150.000,00
74	1188	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 4.800.000,00
74		05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.13.00.00	R\$ 1.200.000,00
		T O T A L....		R\$ 26.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), nas fontes de recursos 74 e 106 – EXCEDENTE PARTILHA, conforme processo administrativo nº 37/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de abril de 2022.

Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2022

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 - Edição: 559 - 13

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 2042/2022

OBJETO: Contratação do cantor Tony Allyson Fernandes Pereira, para realização de 01 (um) show, no dia 11 de Maio de 2022, às 22:00 horas, no evento "Aniversário da Cidade", na Orla Changri-lá, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo-RJ.

PRAZO: 30 (Trinta) dias.

CONTRATADA: INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: O Teto Global da contratação é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 27 de Abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Marco Antônio Barreto Simas

Mat.:56580

PORTARIA Nº 1.676/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/04/2022, **Érica Martins da Hora**, para exercer o cargo em comissão de **Chefia da Central de Marcação de Exames e Consultas**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.689/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Celso Luis Peralva Pimentel**, Médico Urologia Ambulatório, matrícula nº 7324, admitida em 04/03/1996, **Licença Prêmio**, no período de 03 (meses) dias, a partir do dia 01/05/2022, conforme Processo Administrativo nº 6194/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de Abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.690/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 20/04/2022, **Hemerson Araujo do Rosario**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Fazendário**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de Abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.691/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Guilherme Rodrigues de Azevedo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia de Fiscalização de Obras**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.692/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 18/04/2022, **Vanusia Luiza da Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-10, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.693/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 01/04/2022, a Portaria nº 1.534/22, que concedeu Licença sem Vencimento a servidora, Simone do Nascimento Leite Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.129, admitida em 12/04/2018, conforme Processo administrativo nº 793/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de Abril de 2022.

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 - Edição: 559 - 13

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.694/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 18/04/2022, **Gabriel Duarte Guerra Aguiar**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete V**, Símbolo CA-9, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de Abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.695/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/22;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Jhenerfer Fernandes Lopes**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de RH**, Símbolo DA1-7, da Secretaria Municipal de Postura.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.696/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Alex Arruda Batista Marques**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria IV** Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 27 de abril de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

COMAP - PORTO DO FORNO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - COMAP

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
CNPJ Nº 02.824.158/0001-01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

CONTRATADA: VC RAMOS DOS SANTOS - ME

CNPJ Nº: 08.445.719/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – EM RAZÃO DO VALOR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 29, II, DA LEI Nº 13.303/16 E ARTIGO

148, INCISO II DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E

CONTRATOS DA COMAP.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.512,00 (DEZESSEIS MIL

QUINHENTOS E DOZE REAIS).

PRAZO: 12 MESES

ARRAIAL DO CABO, 27 DE ABRIL DE 2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

DAVIDSON CARDOSO DE BRITO

Diretor Presidente

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se lê Contite nº003/2022, leia-se Convite 004/2022

Processo nº 018/2022. Licitação Convite nº 004/2022 -.Tipo Menor Preço Global - Base Legal, art. 22, III c.c 23, II da Lei 8.666/93. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC, CNPJ nº 17.662.915/0001-65, na pessoa do Presidente da Comissão de Licitação, Portaria nº 002/2022, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que realizará Licitação na modalidade “CARTA CONVITE”, no dia 06 de maio de 2022, às 10:00 horas na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, onde serão feitas as aberturas e análise dos envelopes de “HABILITAÇÃO” e logo em seguida a abertura dos envelopes de “PROPOSTAS” dos interessados habilitados. O certame destina-se à aquisição de materiais de expediente (papelaria). O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@idac.rj.gov.br Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2022.

Mylena de Souza Gavina

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022 - Edição: 559 - 13

Presidente Comissão de Licitação
Portaria IDAC 02/2022

IPC

PORTARIAS

PORTARIA I.P.C Nº 032/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022.

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria Nº 030/2022, de estabelecimento de proventos de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição (Especial de Professor), contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 101/IPC/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTABELECE OS PROVENTOS de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (especial de professor), à servidora GISELE CORREA LIMA SIQUEIRA, Professor D-N6, matrícula n.º 7774, aposentada através da Portaria 029/IPC/2022 de 01/04/2022, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 101/IPC/2021.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário base último contracheque Lei 2.363 de 30/12/2021	R\$ 5.546,18
Triênio (09)45% LOM, art.34, II, Lei 768/92, art.108.	R\$ 2.495,78
1/6 (912/11.005) R\$ 923,99,§2º da Lei 2.178. art.125-A	R\$ 76,57
Total de Proventos	R\$ 8.118,53

Reajuste: Art. 15 Lei 10887/04, índice aplicado pelo RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 27 de abril de 2022.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente